



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.

Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 93618-0897

E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Indicação nº: 094, de 08 de outubro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal, esta Indicação que sugere, a instalação de novas lixeiras na Praça 7 de Setembro, especialmente nos locais onde anteriormente existiam esses equipamentos e atualmente permanecem apenas suas estruturas de sustentação.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo atender a uma necessidade de conservação, organização e preservação de um dos espaços públicos de grande importância para a população de nosso Município. **Praça 7 de Setembro** é um importante espaço de convivência, circulação e lazer, utilizado diariamente por moradores, famílias, crianças, idosos e demais cidadãos. Além de sua função social, contribui para a valorização do espaço urbano e para a qualidade de vida da comunidade. Atualmente, com a retirada das lixeiras anteriormente instaladas, **permanecem apenas as armações**, deixando a praça sem recipientes adequados para o descarte dos resíduos. Essa situação dificulta o descarte correto do lixo e pode contribuir para o acúmulo de resíduos em bancos, canteiros e áreas de circulação, prejudicando a limpeza, a higiene e o aspecto visual do local. A instalação de novas lixeiras é uma medida simples, de baixo custo e de grande importância, pois oferece aos usuários condições adequadas para o descarte dos resíduos e contribui para a conservação e a limpeza do espaço público. Dessa forma, considerando a relevância da Praça 7 de Setembro para a comunidade, solicita-se ao Poder Executivo que providencie **a instalação de novas lixeiras, preferencialmente aproveitando as estruturas já existentes quando tecnicamente possível**, garantindo que a praça permaneça limpa, organizada e adequada à convivência da população.

Câmara Municipal de Ilicínea, 08 de outubro de 2026.

Fabiana de Paula Teodoro

Vereadora